



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 977/2020.

Sumula: Altera os anexos das Leis nº 872/2017, nº 909/2018 e 942/2019 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos das Leis nº 872/2017, nº 909/2018 e 942/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal